

PORTARIA Nº 220, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **TACIANE ESPÍNDOLA DO AMARAL BAIA**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **Professor de Educação Básica II – Nível II, da Secretaria Municipal Educação (SEMED)**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para participar do I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Norte, que acontecerá no SEBRAE Macapá-AP, no período de 25 de outubro de 2023 a 26 de outubro 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 20 de outubro 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves